



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 82 /2006

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o reenquadramento dos servidores abaixo relacionados da Resolução n. 61-A/2005.

- Doricélia Thaumaturgo da Silva, **Auxiliar Legislativo**, CL. "C" CÓD. PL-NB-401 Ref.13, para **Técnico Legislativo**, CL "C" CÓD. PL-NM-301 Ref.13.

- Marlene da Silva Souza Braga, **Técnico Legislativo**, CL . "B" CÓD. PL-NM-301 **Ref.10**, para **Técnico Legislativo**, CL . "C" CÓD. PL-NM-301 **Ref.16**.


- Joiceli Cadaxo Feitosa Lima, **Analista Legislativo**, CL. "C" CÓD. PL-NS-101 **Ref.16**, para **Analista Legislativo**, CL. "D" CÓD. PL-NS-101 **Ref. 20**.

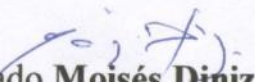
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

12 de maio de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário